

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 26
DE JULHO DE 2021 -----**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

A Vereadora Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e o Vereador Manuel Daniel Felizes Simões Santos estiveram presentes em Videoconferência.---

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada, por maioria, com seis votos a favor e o voto contra do senhor Vereador Sérgio Costa. -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito boa tarde a todos. Antes de mais, relativamente à ata da última reunião de Câmara, se não houver nenhuma observação a fazer...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, posso falar pela ata da última Reunião de Câmara...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Tem a palavra.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Na passada semana, solicitei por escrito o excerto da ata da última Reunião de Câmara, relativa à discussão dos pontos 21 e 22, e, até

agora, nada me foi enviado. Após a leitura da proposta de ata, a mesma não contém a transcrição da totalidade do diálogo proferido nos pontos referidos e questiono o motivo pelo qual não me foi enviado aquilo que eu solicitei, digamos, o excerto da ata, concretamente sobre estes dois pontos.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Pronto, relativamente à ata, ela está submetida assim à apreciação deste órgão e é assim que ela vai ser apresentada à votação. Relativamente ao pedido que o senhor Vereador fez, a senhora Diretora de Departamento, pode dizer-nos...”-----

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “Sim, senhor Presidente. Senhor Vereador, o que solicitou não foi o excerto da ata, foi o excerto da gravação áudio. E nós informámos o senhor Vereador que tínhamos solicitado um parecer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, uma vez que do documento áudio fazem parte vários registos pertencentes a várias vozes de pessoas diferentes e, portanto, como ainda não obtivemos qualquer parecer dessa entidade, não disponibilizámos o áudio.” ----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem, então...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente...”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só um momento, senhor Vereador. Portanto, naquilo que eu depreendi das palavras da senhora Diretora de Departamento, é que fizemos um pedido de parecer. Quando vier esse parecer, nós agiremos em conformidade. Mas tem a palavra.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu recordo que, no dia 21 de abril, eu solicitei também a gravação das Reuniões de Câmara de 22 de março, de 12 de abril e de 21 de abril. Estamos a falar, isto, no dia 21 de abril. Até agora nada me foi enviado sobre essa matéria. Tal como o que eu agora solicitei, sobre a última Reunião de Câmara, com a desculpa da CADA. E não nos podemos esquecer que eu sou um Vereador eleito pelo povo da Guarda, tendo direito e acesso a todos os

documentos públicos desta casa, escritos e áudio. E, como tal, nada mais me resta a não ser votar contra esta ata e dar um prazo de 24 horas para que me enviem a gravação que eu agora solicitei. Caso contrário, naturalmente, terei que recorrer às autoridades fiscalizadoras das Autarquias Locais, a bem da reposição da verdade e da boa gestão Autárquica.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Quanto à ata, está a mesma aprovada por maioria.”-----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, temos aqui o senhor Albino Bárbara que, segundo sei, quer também aqui apresentar uma petição a esta Câmara ou apresentar algum assunto de interesse relevante. E, por esse facto, tem a palavra, senhor Albino Bárbara, para falar sobre a questão que acha pertinente.”-----

- **Município Albino Bárbara:** “Com certeza, senhor Presidente. Primeiro cumprimentava V. Exa., senhor Presidente de Câmara, senhores Vereadores, senhores funcionários e a comunicação social. Senhor Presidente, o assunto que aqui me traz tem a ver com aquilo que é efetivamente o Porto Seco da Guarda. Aliás, nós já tivemos uma reunião na quinta-feira e, de uma forma preliminar, percebemos que isto não está claro. Disse-me V. Exa que o PDM data de 1994, se não me engano, e que de lá para cá nunca ninguém mexeu neste PDM. Não sei se é verdade, se é mentira. Não sei se é por inércia...”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, está a ouvir-me?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, sim. Está-me a ouvir, senhora Vereadora?”-----

(...)

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estão a ouvir? Muito bem. Há pouco colocámos aqui em aprovação da ata da reunião anterior. Penso que a senhora Vereadora e o senhor Vereador não ouviram aquilo que eu coloquei em discussão. Não sei se têm algum reparo a fazer à ata. Não?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Está aprovada, senhor Presidente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Pronto. Temos o senhor Vereador Sérgio Costa que já manifestou a sua intenção em não aprovar a ata, e também do pedido que fez para enviar também o áudio dessa reunião. Nós, entretanto, pedimos um parecer para saber exatamente até que ponto é necessário enviar o áudio, ou a ata serve como resposta ao solicitado. Portanto, logo que venha essa resposta da CADA, nós resolveremos essa questão. E foi isso que eu transmiti ao senhor Vereador Sérgio Costa. Entretanto, temos também o cidadão Albino Bárbara que quer aqui apresentar um assunto que considera do seu interesse e, portanto, a Câmara vai ouvir e vamos passar a palavra ao senhor Albino Bárbara para usar da mesma e colocar aqui, então, o assunto que o traz cá. Muito obrigado.” -----

- **Munícipe Albino Bárbara:** “Bem, senhor Presidente, também cumprimentar os senhores Vereadores que nos estão a seguir por teleconferência, naturalmente, e reiniciar, portanto, esta minha intervenção. Ora bom. Aquilo que da reunião que tive com vossa Excelência, chegou-se à conclusão que, efetivamente, desde 1994, o PDM desta casa parece que não é alterado, nem sequer é revisto. Culpa, provavelmente, dos vários Executivos que por aqui passaram, inclusivamente do seu. E dizer-lhe claramente que quando me chega à mão determinado tipo de planta, e não estou aqui apenas com um assunto especificamente meu, senhor Presidente, estou aqui com um assunto especificamente nosso. E já lá vamos...” ---

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Albino Bárbara, permita-me que lhe diga uma coisa. Estamos aqui para o ouvir, não estamos aqui para entrar em questões dessa natureza. Vamos ouvi-lo...” -----
- **Munícipe Albino Bárbara:** “Não. Não, desculpe...” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Permite-me? Estamos aqui para o ouvir, como já ouvi uma vez, e já disse e muito bem, e, portanto, acho que é escusado estar a fazer comentários de outra índole e muito menos políticos. E, portanto, estamos aqui a ouvir factualmente aquilo que o traz cá. Com certeza que nós vamos avaliar essa questão.” -----
- **Munícipe Albino Bárbara:** “Relativamente... os considerandos são meus, não são seus, senhor Presidente. E para poder explicar, seja aquilo que for, eu tenho que fazer considerandos.”-----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem.” -----
- **Munícipe Albino Bárbara:** “Senão, calo-me e vou-me embora, senhor Presidente.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O senhor é que sabe, senhor Albino.” --
- **Munícipe Albino Bárbara:** “Se é isso que o senhor pretende.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Este órgão...” -----
- **Munícipe Albino Bárbara:** “E, então, a discussão fica por aqui. Bom. Então deixe-me continuar, se faz favor.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Permita-me, se faz favor. Este órgão está aqui para o ouvir a si, como a qualquer cidadão. E vamos ouvi-lo. Eu penso que esses detalhes não são necessários, mas a liberdade é sua e estamos aqui para o ouvir e para perceber o que nos quer transmitir.” -----
- **Munícipe Albino Bárbara:** “Com certeza, senhor Presidente. Da minha parte, antes de prosseguir, então, quero fazer aqui uma retificação. Nada me move em termos político-partidários. Primeiro, porque não sou candidato a nada. Tenho a

minha opção enquanto cidadão, ponto final parágrafo. E cada um terá a sua. Portanto, senhor Presidente, quanto a isso estamos falados. Se me quer dizer que este assunto veio agora, em termos de timing, para aqui... olhe, eu só tive conhecimento, há poucos dias, dele. Portanto, estou também perfeitamente à vontade e com a liberdade completa para poder falar dele. Ou seja, se veio na campanha e se alguém o trouxe e só me chegou agora à mão, senhor Presidente, por um lado é mau porque já devia ter vindo. Mas por outro também é bom, porque estamos em campanha e todas as forças vivas poderão dizer, efetivamente, o que querem acerca desta matéria. Ora bom. Depois destes considerandos que V. Exa não queria que eu os fizesse, mas que os faço, naturalmente, dizer-lhe, muito claramente, o seguinte. Quando isto me chega à mão, eu, por acaso, agarrei e publiquei, num jornal da cidade onde sou colaborador, a minha própria opinião. Tinha aqui isto que dizia assim: layout preliminar de um Porto Seco na Guarda. E, está aqui, isto feito e encomendado pelo projeto do Porto de Leixões, por uma empresa NRV. E, naturalmente, eu, outro dia, fiquei completamente baralhado. Completamente baralhado, sem perceber onde é que é o Porto Seco e sem perceber se isto era ou não era um Terminal Ferroviário. Não sei em que ficamos. Aqui a planta diz: Porto Seco. O senhor Presidente disse-me aqui, efetivamente, que isto poderia ser um Terminal Rodoviário e que o Porto Seco não deveria ser aqui. Primeiro ponto: se é um Porto Seco, ou mesmo um Terminal Rodoviário, o espaço que aqui está, e como cidadão aqui, olho para ele e começa com alguns vinte metros de largura, tem alguns oitocentos metros de comprimento e na parte, digamos, mais larga, terá cento e vinte a cento e cinquenta metros. Se me permitem a expressão, isto chama-se achanatar o sistema. Segundo: se por acaso for um Terminal Ferroviário, tem aqui algumas coisas que teríamos que analisar. Ou seja, segundo me dizem, parece que vai haver a célebre rotunda (que ainda deveria estar feita até ao final do ano passado e ainda nem sequer está projetada, nem começada,

nem pouco mais ou menos) para a variante à Sequeira. E naturalmente haverá camiões aqui a atravessar, camiões de trinta e quarenta toneladas, com contentores de cima, que irão pôr em causa toda a biodiversidade daquela zona, bem como o sossego de todos os moradores. E quero-lhe dizer que são algumas centenas que vão ficar incomodados. Terceiro: a cota de desnível, ou seja, olhamos para a linha da Rua Nossa Senhora de Fátima para o lado de lá, e o que é que verificamos? Verificamos que, efetivamente, o desnível, a quota será dentro dos quatro a cinco metros. Ou seja, é preciso altear aquilo tudo. Contestando um miniecosistema que existe, contestando uma linha de água, contestando, portanto, esse ecossistema de que falei. Ora bom, a partir daí, isso, ao altear quatro metros, todos os moradores da Rua Nossa Senhora de Fátima, e não só, e do Bairro, ficarão com os contentores, que depois posteriormente são colocados em cima uns dos outros, a uma distância, não faço minimamente ideia, mas que ultrapassará e muito os telhados das próprias casas, à parte do desassossego que possa vir a gerar naquela zona. Ou seja, estamos a falar, quer seja o Porto Seco, quer seja o Terminal Ferroviário, de coisas que chegam ali, comboios ou camiões da TIR com trinta, quarenta toneladas, que efetivamente, chegam às três, quatro, cinco da manhã, não têm hora para chegar, e têm os monta cargas e essas coisas todas para descarregar. Significa que, se me disser que efetivamente não há mais alternativa absolutamente nenhuma, quer para o Terminal Ferroviário quer para o eventual Porto Seco, eu dir-lhe-ei, senhor Presidente, que lhe apresento aqui três ou quatro soluções. Sem problemas nenhuns. Portanto, estamos perfeitamente à vontade. Eu, hoje vamos ter uma reunião na Associação para analisar isto, eu vim aqui, como lhe disse, não apenas por um assunto que é especificamente meu. Também me diz respeito, porque sou morador. Mas, dizer claramente que represento aqui também os moradores, e já lhe disse que hoje vou ter uma reunião, mal saia daqui, com a Associação, porque já está marcada. Isto porquê? Porque ao analisarmos isto e porque independentemente

de estudos de impacto ambiental, de todos os outros estudos, de situações sonoras e companhia limitada, o senhor sabe perfeitamente que também a lei determina que os moradores sejam ouvidos. E como estamos a muito tempo de minimizarmos situações que venham a criar algumas chatices... aqui ninguém está, senhor Presidente e senhores Vereadores, ninguém está contra o progresso da terra. Ninguém está a defender o ecossistema para criar um perfil estético com a natureza. Não é disso que se trata. Estamos aqui todos, provavelmente, imbuídos numa situação, o desenvolvimento da terra. Mas, se pudermos fazer isto com o mínimo de custo possível, estamos a tempo de todos pensarmos que efetivamente é possível porque há alternativa. Porque senão as houvesse, estaríamos aqui... ou se calhar nem estaria aqui a falar. Portanto, senhor Presidente, relativamente a tudo isto, a esta amálgama de situações que nos foram criadas e que efetivamente nós verificámos, analisámos, os moradores, reunimos e posteriormente tive a reunião com o senhor Presidente, naturalmente dizer-lhe que nós não concordamos de forma nenhuma, absolutamente nenhuma. Nem isto para nós é negociável. Ou seja, seja para um Terminal Ferroviário, seja para o Porto Seco. Agora, claro que o senhor Presidente disse-me aqui... não, senhor Presidente, não há aqui gato escondido com o rabo de fora. Pelo menos da minha parte, nem da parte dos moradores porque investimos ali dinheiro, é a nossa vida que está em causa. Quero lá saber se há campanha eleitoral. Serei militante desta causa, senhor Presidente, depois do dia 26. Dou-lhe a minha sincera palavra de honra. No dia 26 não termina esta causa. Olhe, eu só soube isto há coisa de oito dias. Sou militante desta causa, senhor Presidente, esteja ou não esteja o senhor aí. Esteja quem lá estiver, dou-lhe a minha sincera palavra de honra, que me tem aqui constantemente para verificarmos se efetivamente isto no futuro, se tem alternativa, se tem uma alternativa válida. E seremos tudo parte da solução e jamais seremos parte do problema. Precisamente por isso estamos aqui numa de boa-fé. E não considere, senhor Presidente, que há

aqui, da nossa parte, qualquer intenção que não seja esta: a defesa daquilo que é efetivamente nosso, do nosso bem-estar, do bem-estar da população, do bem-estar da própria cidade e estarmos cá para ajudar em termos alternativos. Conte connosco para isso. Para outras coisas, senhor Presidente, estamos fora. Fique ciente e sob compromisso de honra. Muito obrigado.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Albino Bárbara, relativamente a essa questão, a Guarda sempre acima de tudo e somos sensíveis também à sua preocupação. Estamos numa fase incipiente do processo. Como sabe, o processo quando se iniciar terá que cumprir todos os trâmites e procedimentos legais, designadamente se tiver necessidade de impactos ambientais, também aquilo que é o impacto na qualidade de vida das pessoas. Mas isso, no âmbito do processo administrativo que se desenrolar na sequência deste projeto, serão acautelados todos os interesses que aqui conflituarem. E isso é uma salvaguarda que o Município, quer neste caso, quer em todos os casos, faz. Porque não podia ser de outra maneira, senão estaríamos a tratar de um processo ilegal e isso nós não queremos. Agora, alguns factos que aqui colocou, evidentemente que há uma perspetiva desde 94, e o PDM assim o determina, de que será uma zona de expansão do Terminal Ferroviário. Mas, independentemente disso, e não tendo sido nós os autores desse Plano de Desenvolvimento Municipal, mas tendo hoje a responsabilidade de prosseguir os destinos deste Município, será com todo o cuidado e toda a preocupação que nós iremos desenvolver, encetar, as diligências prévias, como também os procedimentos adequados do ponto de vista legal, para que possamos manter de forma pacífica uma coexistência que permita o progresso e o desenvolvimento e o bem-estar das populações, designadamente daquelas de que o senhor faz parte, do Bairro, da Associação onde está integrado. Evidentemente que não podia ser de outra forma. Mas, neste momento, existe uma ideia e está-se a trabalhar essa ideia. E, portanto, todos os projetos começam com

ideias. Começam com pensamentos, ações, que serão corporizados depois num projeto. E, quando esse projeto estiver em discussão pública, será o momento para ver o que é que está feito, quais foram as opções tomadas e, dessas opções, quais são aquelas que ainda perturbam a normal coexistência e consistência pacífica com as populações. Por isso é que eu digo que, neste ponto, esse é o momento crucial. Agora temos em debate um tema que consideramos relevante para o desenvolvimento futuro, como eu tenho dito, não só da Guarda, da região e do próprio país. É a minha convicção. Porque nós, quando nascemos, já cá tínhamos duas infraestruturas muito importantes, que era a confluência, na estação da Guarda, da linha da Beira Baixa e da linha da Beira Alta, que depois ligam a todo o eixo, quer Ibérico, quer também do Continente Europeu. Mas, com certeza que faz parte da política tomar opções e defender também os interesses legítimos daqueles que, no fundo, querem preservar o seu bem-estar, a qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental. E nós nunca iríamos fazer um projeto, não é essa a nossa visão quando chegarmos a esse momento, nunca será um projeto apresentado à Guarda que tenha essa evidência de um choque claro com os interesses das populações. E foi um pouco isso que também concluímos na última reunião que tivemos. Mas, com certeza que nós manteremos aqui.... Estão agora a dizer-me que os senhores Vereadores continuam com problemas de som. (...) Era esta nota senhor Albino. Vamos tratar disto em conjunto. Mas, como disse, estamos a discutir ideias.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, posso intervir?” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Em primeiro lugar, cumprimentar o senhor Albino Bárbara, em representação dos moradores, e dizer-lhe que este tema que aqui nos traz é do total desconhecimento, pelo menos daquilo que tem vindo a ser discutido nesta Reunião de Câmara onde eu tenho estado presente já há alguns anos a esta

parte. E esta localização e essa intenção, conforme referiu, nesse local do Bairro, é do total desconhecimento, pelo menos do meu é de total desconhecimento, e nunca foi discutido aqui nesta Reunião de Câmara. E só esperemos que a APDL não esteja a fazer isto em segredo, num qualquer segredo, e esperemos que isto não aconteça. Porque se até agora nunca ninguém falou nele, espero que, efetivamente, daqui para a frente, seja tornado tudo público, a bem da transparência da gestão pública e de todos aqueles moradores que habitam, já há largas dezenas de anos, naquele Bairro. Porque o PDM, que tem vinte e sete anos, se recuarmos vinte e sete anos, grande parte daquelas casas não existiam ali. Ora, mas o PDM tem vinte e sete anos e as expansões urbanísticas têm que ser adaptadas em função das pessoas também que ali habitam. E, portanto, quero deixar aqui uma palavra e a garantia de que, da minha parte, estarei bem atento em relação a essa matéria. E quanto mais que a linha da Beira Alta, que estará em obras nos próximos dois, três anos, é a altura certa para estudar e para executar em função de todas as alternativas possíveis. Porque espero bem que a APDL esteja, no caso concreto, segundo referiu que é da APDL, e peço que depois me possa ceder, digamos, o documento ou a planta que tem na sua posse, porque estando prevista a variante da Sequeira ser construída e estando prevista a variante dos Galegos, naturalmente que tudo isto tem que ser estudado de uma forma global, bem enquadrado e de forma a minimizar ao máximo o impacto perante as populações. É assim que se faz desenvolvimento nos dias de hoje, ao contrário do que se fazia em 1994, que a cidade tinha uma organização urbanística completamente diferente. E, portanto, aqui tem a minha garantia que estaremos sempre dispostos a ajudar à discussão pública, em defesa da Guarda, do desenvolvimento da Guarda, mas naturalmente salvaguardando os interesses dos moradores.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Albino Bárbara, estamos esclarecidos por enquanto e depois iremos continuar...” -----

- **Município Albino Bárbara:** “Senhor Presidente, apenas dizer que espero que, realmente, depois desta intervenção do senhor Vereador Sérgio Costa e da sua, naturalmente dizer que espero que a Câmara, esta ou outra, fique atenta, desperta e interessada a este problema. Claro que disse, e disse bem, que todos estamos aqui a favor do desenvolvimento da Guarda. Naturalmente que as suas populações, a Câmara será sempre o motor desse desenvolvimento, mas naturalmente as populações também ajudam, senhor Presidente. Da nossa parte, queremos, como lhe disse, e volto a repetir, queremos ser parte da solução e não do problema. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem. Obrigado. Boa tarde.” -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, falar da recusa, por parte do Governo, de abrir mais vagas para médicos para o Hospital da Guarda. Nós tomámos uma posição pública no sentido de evidenciar uma desconsideração, uma indignidade cometida contra a Guarda, contra o distrito da Guarda, exatamente pela discriminação que existiu. Em mil e setenta e três vagas para todo o país, nós fomos bafejados com sete vagas, sendo que Concelhos muito próximos e distritos muito próximos, quer Viseu, quer Castelo Branco, tiveram efetivamente um número de vagas que nem de longe nem de perto se aproxima do nosso. Castelo Branco com quarenta vagas, Viseu com vinte e oito vagas. E, portanto, consideramos que esta atitude do Governo foi discriminatória, não tratou de forma igual o que é igual. Antes pelo contrário. Tratou de forma desigual o que devia ter sido pensado e tratado de forma até especial, face aos problemas muito concretos que esta região apresenta, desde o envelhecimento da população, a falta de médicos e de políticas que promovam essa atração e fixação de médicos. Mas não é, com certeza, com este aviso que foi publicado no dia 1 de junho, que nós conseguimos colmatar especialidades que são carências graves que existem no nosso território.

São muitas as especialidades que aqui estão em causa e que deviam ter sido cobertas por esse aviso. Desde a cardiologia, a ginecologia, obstetrícia, cirurgia, medicina física, reabilitação, gastroenterologia, endocrinologia, estomatologia, medicina nuclear... são muitas, oftalmologia, patologia clínica, pediatria, entre outras, que não tiveram, efetivamente, nenhuma possibilidade, através deste aviso, de serem cobertas e assim prestar um melhor serviço de saúde às populações. Isso mereceu, desde logo, a nossa indignação e que nos levou a reagir. Entre outras ações, e algumas, posteriormente, que nós estamos a preparar, darei conhecimento a esta Câmara. Mas também dar nota de que foram logo petições apresentadas a Sua Excelência o Presidente da República, onde pedimos uma audiência, exatamente para debater, com preocupação, aquilo que tinha sido, desde logo, um despacho conjunto. E aqui, permitam-me também que o diga, um despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde, onde se previam onze carências já no setor da saúde a nível nacional e a Guarda estava presente em onze especialidades que eram carências efetivas da nossa Unidade Local de Saúde. Só aí, independentemente do número de médicos que iriam colmatar essas carências, e se fosse um médico por cada uma das carências daria onze médicos e, portanto, nós apenas tivemos sete, como referi. Mas julgo também que só um médico, por cada uma destas especialidades, não seria suficiente. Portanto, as necessidades ultrapassam muito esse número de onze. Mas um mês depois, o Governo diz uma coisa um mês antes e, no mês seguinte, já diz outra. Pese embora venha sempre apresentar que estamos em processo de iniciar novas obras para a saúde e para o Hospital da Guarda, como se isso, sem ser acompanhado dos recursos humanos especializados médicos, resolvesse o problema da saúde. É importante mas, ainda assim, insuficiente e incapaz, o que denuncia, também dessa forma, uma previsão legal que não tem efetivamente concretização naquilo que são as ações concretas para, de facto, dar resposta às

carências da saúde no nosso distrito. E, portanto, nessa medida, nem o Presidente da Câmara, nem o Executivo que lidera, poderia estar de acordo com esta forma de atuação do Governo e demonstrámos a nossa indignação e invocámos a discriminação nesta decisão Governamental. Como tal, estamos à espera de ser ouvidos por diversas entidades nacionais ao nível da saúde, nacionais e regionais. E, ainda assim, ponderamos outras soluções que, caso se venham a demonstrar pertinentes para ajudar a resolver esta situação, nós apresentaremos nesta Câmara que outras ações nós iremos desenvolver. Ainda assim, quero dizer que no norte nós temos a informação que há decisões similares a esta que já foram revertidas por este Governo. Portanto, mais uma vez, o Governo tem duas velocidades. Discrimina e tem duas atitudes perante a mesma realidade. Nuns casos percebe o erro e corrige, no nosso caso, que é um erro, ainda não corrigiu. E, portanto, enquanto não corrigir e não reverter este tipo de ação e decisão, nós estaremos e teremos, em nossa linha de pensamento e de combate, exatamente a questão da Saúde e a decisão que o Governo tomou nesta matéria. -----

Depois, um outro ponto, informar que Frei Pedro da Guarda vai ser homenageado amanhã, dia 27 de julho. A Câmara Municipal vai homenagear Frei Pedro da Guarda através de uma série de iniciativas, entre elas a cerimónia de lançamento da primeira pedra das obras de requalificação do Largo Frei Pedro da Guarda e outra, com a colaboração da Diocese da Guarda, a Eucaristia de Ação de Graças pela Vida e Obra de Frei Pedro da Guarda na Sé, onde será revalidado o pedido de canonização deste religioso nascido na Guarda no século XV. Do programa comemorativo que tem início às 18 horas com a missa, constam ainda a deposição de uma coroa de flores junto à imagem do religioso no Largo que leva o seu nome, a leitura do “Auto de Notícia”, a deposição do “Auto de Notícia” e ainda a bênção da primeira pedra pelo Bispo da Diocese da Guarda. Segue-se a intervenção do Professor Investigador da Unidade de Investigação para o Processo de

Canonização, Vítor Gomes Teixeira. Frei Pedro da Guarda nasceu em 1485 na cidade mais alta, filho de João Luís, tecelão, e de Ângela Gonçalves. Franciscano aos 25 anos, dedicou-se ao resgate de viajantes perdidos na neve das montanhas, fazendo-se, para tal, sempre acompanhado do seu cão da Serra da Estrela, atribuindo-se-lhe o salvamento de centenas de vidas. Assistia também aos doentes, tendo fundado, para o efeito, o primeiro Hospital da Guarda. A sua fama de santidade e notoriedade, em contraste com a sua profunda humildade, levaram-no, com cinquenta anos, a acolher-se no Convento de São Bernardino, na Ilha da Madeira, então quase despovoada, onde faleceu aos setenta anos, intitulado de Servo de Deus. Recorde-se que a Câmara da Guarda foi responsável pelo último processo de canonização de Frei Pedro da Guarda, no século XIX, optou ainda pelo Dia de Frei Pedro da Guarda, a 27 de julho, como Feriado Municipal, aquando da instituição dos Feriados Municipais em outubro de 1910. Instâncias superiores terão preterido o Dia de Frei Pedro da Guarda, em favor do atual feriado. Agora, relançamos a Causa da Canonização de Frei Pedro da Guarda, passando a consagrar o dia 27 de julho como o Dia de Frei Pedro da Guarda. -----

Um outro ponto, a Guarda recebe novamente duas etapas da Volta de Portugal em Bicicleta, a 4º Etapa que ligará Belmonte à Guarda, a 8 de agosto, e a Etapa da Volta na sua 14ª edição, prova de cicloturismo que se realizará na Guarda no dia 9, dia de descanso dos atletas, e que está também na cidade mais alta pela 2ª edição consecutiva. Ainda no dia 8, à noite, há um concerto da Volta, na Praça Luís de Camões, com o Capitão Fausto.-----

Outro ponto, a Guarda é o ponto de partida para a Rota Turística da Estrada Nacional 18. Numa ação que tem o apoio da Câmara Municipal da Guarda, o Clube Escape Livre apresentou há poucos dias, a 15 de julho, na Biblioteca Eduardo Lourenço, na Guarda, a Rota Turística da Estrada Nacional 18, uma iniciativa que integra o projeto Rotas de Portugal. A Estrada Nacional 18 liga a cidade da Guarda,

capital da Beira Alta, a Ervidel, no Alentejo. É a segunda estrada nacional mais comprida de Portugal com um total de 388km. Pelo caminho cruza catorze municípios: Guarda, Belmonte, Covilhã, Fundão, Castelo Branco, Vila Velha de Rodão, Nisa, Portalegre, Estremoz, Évora, Portel, Vidigueira, Beja e Aljustrel. Cruza duas Aldeias Históricas de Portugal: Belmonte e Castelo Novo, e passa bem perto de outras três que vale bem a pena o desvio: Sortelha, Idanha-a-Velha e Monsanto. A EN18 é a primeira das quatro estradas nacionais com ligação à cidade da Guarda e Beira Interior que fazem parte do projeto Rotas de Portugal, em parceria com a SEAT e com o apoio das Aldeias Históricas de Portugal, dos vários Municípios e das diferentes Comissões Vitivinícolas. Após a apresentação do Roteiro, foi assinalado o Km Zero da EN18, onde foi inaugurado com um novo marco que assinala o início desta estrada e um totem turístico com um QR Code, onde cada um poderá ter acesso ao roteiro e ao mapa GPS via Google Maps que lhe permitirá percorrer toda a EN18.-----

Um outro ponto, em julho e agosto há música ao ar livre no Teatro Municipal da Guarda, com o Festival Sound Scape. A música regressa ao Teatro Municipal da Guarda já dia 28 de julho com o Festival Sound Scape. Os fins de tarde, a partir das 19h30, vão ter concertos no palco da esplanada do Café Concerto do TMG. Sound Scape traz à Guarda bandas e artistas portugueses como B Fachada, Portuguese Pedro, Belle Chase Hotel, Três Tristes Tigres, Chulada da Ponte Velha, entre outros. -----

Dito isto, senhora Vereadora, se quiser usar da palavra ou os senhores Vereadores.”

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Muito boa tarde. Só tinha uma questão a colocar ao senhor Presidente, que era o porquê de as Piscinas Municipais não estarem abertas ao público, as piscinas de rua, pois o senhor Presidente faz umas férias para a criançada da Guarda e leva-las até a um Parque Temático. E, em contrapartida, não abre as Piscinas Municipais. Em todos os concelhos aqui

vizinhos, todas elas estão abertas. Não se compreende, tendo nós aquele espaço para as crianças, porque é que se encontra fechado. E também queria salientar e congratular, finalmente a limpeza do lago do Pólis. Ao fim de tanto tempo que nós já tínhamos pedido a limpeza do mesmo, finalmente está a ser limpo. Esperamos, com isto, que a limpeza do próprio parque também seja feita, que não fique só pelo lago. Mais nada tenho a dizer.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito bem.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, apenas uma nota muito breve sobre as suas declarações à comunicação social. Porque, mais uma vez, e já é mesmo uma questão de estilo, na última Reunião de Câmara, como tem vindo a acontecer desde há um ano e meio, o senhor Presidente nas reuniões nada diz, nada contrapõe sobre os temas discutidos, para depois, no habitual briefing com os senhores jornalistas, a coberto de um microfone ligado, responder sobre as costas desarmadas de alguém. É caso para dizer que, de facto, a Guarda merece mesmo bem mais e muito melhor do que tudo isto. É apenas isto, para já.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, só dizer-lhe o seguinte. A sua questão é pertinente, mas nós estamos a desenhar um projeto para a requalificação das Piscinas Municipais, porque elas, neste momento, não oferecem as melhores condições para podermos desfrutar deste equipamento. É um equipamento que já tem mais de quinze anos, exposto às intempéries, mas também às altas temperaturas de verão, e a verdade é que não oferece as melhores condições para as crianças. Não é que sejam substituídas pelas praias fluviais, temos outras soluções alternativas, temos posto à disposição também os nossos transportes municipais para que as crianças continuem a desfrutar deste tipo de lazer, mas não nas piscinas por esta razão. Efetivamente, vamos lançar um procedimento concursal, logo que tenhamos na nossa posse um projeto diferente. Um projeto que resolva não só os problemas estruturais que a mesma possui, mas

uma vez que é de uma obra estrutural que se trata, valorizá-la também do ponto de vista daquilo que é a oferta e a sua diversificação em termos de equipamento público. Portanto, é isso que estamos a trabalhar e entendemos não abrir a parte externa, por esse facto, à população.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de reinício dos trabalhos referente à empreitada “Reabilitação de Espaço Público e zona envolvente da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro”. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Guarda.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VLPM n.º 58/2021

Considerando que: -----

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND);-----

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão; -----

As Autarquias Locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; n.º 1 e alíneas d), h), l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas q) e r) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Celebração de Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Guarda, conforme minuta anexa.”-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação: -----

a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021; -----

b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021; -----

c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021. -----

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão. -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND. -----

Assim, entre: -----

A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º Andar, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato, pela sua Presidente, Sandra Ribeiro, adiante designada por CIG, -----

E, -----

O MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município na Guarda, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Carlos Alberto Chaves Monteiro, doravante designado por Município, -----
É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município. -----
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos----- :
 - a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações; -----
 - b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros; -----
 - c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados; -----
 - d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as

mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;-----

e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;-----

f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas; ----

g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:-----

a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);-----

b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município; -----

c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);-----

d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas; -----

e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo; -----

f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respectivas sugestões de contributos para as políticas públicas; -----

g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da chek-list de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão. -----

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:-----

a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade: -----

i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo; -----

ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo. -

b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local; -----

c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação; -

d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG; -----

- e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;-----
- f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;-----
- g) Submeter a informação da check-list de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo. -----

CLÁUSULA QUINTA

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal. -----
2. Integram a EIVL, designadamente: -----
 - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade; -----
 - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;-----
 - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;-----
 - d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:-----
 - i. Um/a investigador/a ou especialista;-----
 - ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município; -----
 - iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG. -----
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EILV, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas,

a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia. -----

4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND. -----

5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal. -----

6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar. -----

CLÁUSULA SEXTA

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais. -----

2. O PMIND integra medidas de mainstreaming e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos. -----

3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação. -----

4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:-----

a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta durante a vigência do presente protocolo;-----

b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação; -----

c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;-----

d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor; -----

e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras; -----

f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado. -----

5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente: -----

a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a “Rede de Municípios Solidários”; -----

b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação; -----

c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em

rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.-----

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda. -----

CLÁUSULA OITAVA

Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira. -----

CLÁUSULA NONA

Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos. -----

2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior. -----

CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de três anos, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante confirmação

expressa das partes, manifestada por escrito com uma antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado. -----

2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito. -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração com a Pró-Raia - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 562/2021

Considerando que: -----

- A PRÓ-RAIA - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte é uma entidade que abrange os concelhos da Guarda e Sabugal e tem como missão a consolidação duma estratégia global, procurando apoiar e criar resposta para as necessidades das populações do território, numa base de reforço da sua identidade coletiva, através da partilha de conhecimento e valorização dos seus recursos endógenos, procurando a melhoria da empregabilidade, da qualidade de vida e a fixação das populações; -----

- A PRÓ-RAIA - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte é a entidade Gestora do DLBC Rural - PDR 2020 e Si 2 E, segundo a abordagem

LEADER, exerce as competências de Grupo de Ação Local credenciada para gestão de fundos FEADER, FEDER e FSE;-----

- A proposta de celebração deste protocolo, visa um conjunto de objetivos, conforme estabelece a cláusula primeira do mesmo, sendo do interesse do Município da Guarda ter a PRÓ-RAIA como parceiro estratégico na dinamização e valorização do território rural, através da maximização da aplicação física da Estratégia de Desenvolvimento Local, definida no âmbito do quadro comunitário de apoio 2014-2020;-----

- O valor total do apoio a conceder está devidamente cabimentado na GOP 3.5.0 2021/5038 0/21 - Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal *delibere*: ---
Aprovar a minuta do protocolo de colaboração para o ano de 2021 e atribuir o apoio no valor de 12.000€ (doze mil euros) à PRÓ- RAIA, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32º e da alínea o) do artigo 33º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.-----

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando, -----

A Pró – Raia, Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, é uma Associação de Desenvolvimento Local, cujo território de intervenção inclui o Concelho da Guarda. -----

É para este Concelho a Entidade Gestora do DLBC Rural - PDR 2020 e Si 2 E, segundo a abordagem LEADER, exercendo as competências de Grupo de Ação Local credenciado para gestão de fundos FEADER, FEDER e FSE. -----

É interesse do Município da Guarda ter a Pró-Raia como parceiro estratégico na dinamização e valorização do território rural, através da maximização da aplicação

física da Estratégia de Desenvolvimento Local, definida no âmbito do quadro comunitário de apoio 2014-2020.-----

Assim, é celebrado o protocolo de colaboração entre:-----

1º OUTORGANTE: Município do GUARDA, pessoa coletiva nº 501131140, com sede na Praça do Município, Guarda, neste ato representado pelo Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro, portador do Cartão de Cidadão nº 08434539, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda. -----

2º OUTORGANTE: PRO-RAIA, ASSOCIAÇÃO de DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA RAIÁ CENTRO NORTE, pessoa coletiva nº 503256846, com sede na Rua General Póvoas, nº 28, na cidade da Guarda, neste ato representada pelo Eng. António dos Santos Robalo, portador do Cartão de Cidadão nº 04164074, na qualidade de Presidente da Direção, em representação do Município do Sabugal; e Eng.º José Marques Dinis de Assunção, portador do Cartão de Cidadão nº 04064450, na qualidade de Vice-Presidente de Direção, em representação da AAPIM, Associação de Agricultores para a Produção Integrada de Frutos de Montanha. -----

Regendo-se pelas seguintes cláusulas de cooperação:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJECTO)

O presente protocolo tem em vista:-----

1. Identificar e apoiar investimento estratégico relevante nos diversos sectores de atividade, bem como criação de emprego, contribuindo para a dinamização da economia local do concelho da Guarda, através de trabalho em rede e articulação funcional entre a autarquia e os agentes económicos, sociais e culturais, com ela relacionados. -----

2. Promover ações de consolidação do saber fazer local e abertura de novos mercados, ganhando escala (criação de redes de comercialização, criação de rotas,

estudos e seminários, entre outros), especificamente na ação em torno dos Mercados Locais, Circuitos Curtos e Valorização dos Produtos de Excelência identificados.-----

3. Reforçar a motivação dos Agentes de Desenvolvimento e Atores Locais. -----

4. Cooperar com o Município no quadro da aplicação dos objetivos estruturais de desenvolvimento sustentável, de base territorial, ao nível das ações dos vários Planos Estratégicos e Serviços Municipais.-----

5. Cooperar com o Município no quadro da implementação das ações de coesão e desenvolvimento territorial. -----

6. Divulgar, promover e disseminar informação útil para o Concelho, referente a todos os instrumentos financeiros vigentes no período de programação, através dos meios de promoção e divulgação. -----

Nos pressupostos anteriormente definidos, enquadram nomeadamente, numa perspetiva territorial e de implementação do plano de atividades para 2021, aprovado para a Associação, que no caso do Município da Guarda, se apresenta:

- No âmbito do PDR 2020; apresentação de pedidos de pagamento para a operação nº PDR2020-10.4.1-FEADER-015075, designadamente funcionamento e Animação dos GAL.-----

- Medida 10. 2 LEADER; aferição e redefinição da afetação de verbas e medidas de incentivos. -----

- Medida 10. 3 COOPERAÇÃO Interterritorial e Transnacional.-----

Reprogramação temporal e financeira com a Autoridade de Gestão do PDR 2020, dependendo os calendários do ajustamento entre os parceiros para os projetos aprovados: -----

- Templários e a Cavalaria Medieval. -----

Pretende-se com este projeto a melhoria da qualidade de vida dos territórios intervenientes, através de sinergias criadas pelo intercâmbio de experiências de Desenvolvimento Local.-----

- QT2SA – Qualificar o Turismo Sustentável – Ativo e ambiente. -----

O principal objetivo deste projeto é a qualificação de produtos de turismo sustentável sendo o turismo ativo a base do produto bem como a responsabilidade ambiental, e o envolvimento das populações e empresas de animação turística. -----

- TNAI - Turismo Náutico em Águas de Interior. -----

O principal objetivo deste projeto é desenvolver o turismo náutico em águas de interior, tendo em conta as capacidades náuticas do território (presença de lagos, barragens albufeiras, praias fluviais,), bem como todo o património natural e histórico patrimonial da envolvente. -----

- Rede Rural Nacional-----

Esta parceria visa criar um sistema de certificação participativa associada aos circuitos Curtos Agroalimentares, que incorpore requisitos que validem os processos de produção e comercialização. -----

- Valorização do património identitário dos territórios no âmbito do desenvolvimento local de base comunitário, Aviso nº CENTRO-41-2021-03.-----

Proposta: Certificação das Estações Náuticas da área de intervenção da Pró- Raia, Estação Náutica das Terras do Lince (Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António), e Estação Náutica do Caldeirão.-----

Com esta proposta pretende-se criar uma rede de oferta turística náutica de qualidade no território, organizada a partir da valorização integrada dos recursos náuticos presentes que inclua simultaneamente a oferta de alojamento, restauração, atividade termal, e outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e criando experiências diversificadas e integradas. de relevar a presença de praias fluviais de excelência, património

histórico-cultural, localização geográfica estratégica face à proximidade com a principal fronteira terrestre e integração em duas áreas classificadas, como CETS Malcata - Carta Europeia do Turismo Sustentável da Malcata e Geopark Serra da Estrela. -----

- Reforço da Capacitação Institucional das Entidades Públicas ou Prosseguindo Fins Públicos: -----

- Candidatura CENTRO-08-5864-FSE-000017, para o reforço Institucional e capacitação de recursos e desenvolvimento de ações no território, tendo a mesma sido aprovada com o código de operação nº CENTRO-08-5864-FSE- 000017. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Vigência)

O presente protocolo é referente às atividades desenvolvidas e a desenvolver no ano de 2021. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da 1ª Outorgante)

1. Transferir o montante de 12000€, na sua totalidade à data de assinatura do protocolo considerando que parte das ações estão executadas e as restantes programadas; -----

2. Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das atividades no território municipal; -----

3. Avaliar os relatórios apresentados pela Associação, comparando com os objetivos inicialmente propostos e resultados alcançados. -----

4. O acompanhamento do protocolo será da responsabilidade da Técnica Superior Dr.ª Manuela Gaspar, que aqui assume funções de Gestora do protocolo. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações do 2º Outorgante)

1. Apresentar relatórios de execução das atividades previstas no presente protocolo;

2. Coordenar com o 1º outorgante as ações concretas a desenvolver; -----
3. Promover e divulgar no território concelhio, as oportunidades de investimento com vista ao desenvolvimento harmonioso da economia local. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Interpretação)

As partes Outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida, lacuna ou dificuldade de interpretação que possa surgir na aplicação do presente Protocolo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 3 - Proposta de Apoio a conceder à Ensiuarda - Escola Profissional da Guarda - no âmbito dos Transportes Escolares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 556/2021

Considerando que: -----

São atribuições dos municípios, entre outras, a Educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional; bem como a Ação Social, incluindo os transportes escolares; -----

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda - promove o desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões educativas e através de um conjunto de aprendizagens que, ao longo dos percursos diversificados de qualificação profissional, visam a aquisição de conhecimentos teórico-práticos que

permitam a integração no mercado de trabalho e que deem respostas claras às necessidades da região; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda tem uma oferta formativa de reconhecida qualidade que atrai jovens de outros concelhos e distritos que urge apoiar ao nível do transporte dos seus locais de origem para a Guarda e vice-versa; Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda *delibere, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: artigo 3.º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o), u) gg) e hh), do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição à ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda dum apoio no valor de 20 000€, que corresponde a 50% dos custos estimados com o transporte dos alunos provenientes da zona de Torre de Moncorvo.*-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2021/5010.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, posso?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu falava apenas, de uma forma global, dos pontos 2 a 7, sobre mais estes apoios extraordinários que nestes seis pontos que estão a ser propostos. Numa altura em que a data das próximas eleições Autárquicas já está marcada, estando a uns escassos sessenta dias a partir de hoje, uma vez mais, nesta Reunião de Câmara, são propostos vários apoios extraordinários, desta feita num montante global já a caminho dos 100 mil euros, o que faz ascender a cerca de 600 mil euros o valor de apoios extraordinários atribuídos nas últimas Reuniões de Câmara. E porque em política não pode valer tudo, estes apoios mais parecem querer servir para uma qualquer tentativa de condicionamento eleitoral perante os visados. Devo dizer também que todos os pontos merecem o meu voto favorável.”-

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Proposta de Apoio Financeiro à Associação Distrital de Agricultores da Guarda (ADAG). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

“Proposta VCA n.º 11/2021

Considerando que:-----

O Município da Guarda tem como objetivo assumir-se como um parceiro dos agricultores da região, por forma a potenciar o desenvolvimento da produção agrícola, reforçando a cultura e as características da região e ainda valorizando o pequeno empreendedor e os negócios locais, bem como a promoção do contacto e proximidade entre o produtor e o consumidor final. Para esse efeito, o Município procura aliar-se a entidades que possam contribuir efetivamente para a prossecução desses objetivos.-----

A Associação Distrital dos Agricultores da Guarda é uma Associação de âmbito Distrital com sede na Guarda, que dispõe de vasta experiência no apoio técnico aos agricultores na prestação de diversos serviços na área agrícola e pecuária, auxiliando-os nas suas dificuldades, dispondo esta entidade de conhecimento direto e real dos constrangimentos e potencialidades do Município da Guarda.-----

É imprescindível aprofundar, estabelecer e manter os laços de cooperação entre estas instituições, que visam promover o desenvolvimento sustentado da região, tendo o presente protocolo o objetivo de apoiar os agricultores locais e suas produções agrícolas.-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro à Associação Distrital de Agricultores da Guarda (ADAG), no

montante de dois mil euros (2.000,00€) valor este que será afeto por esta associação aos agricultores do concelho da Guarda. -----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na GOP 35.0 2021/50380/21 Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades | Rubrica Orçamental 010204050108. -----

Atenta ao supra exposto, tenho a honra de propor ao Digníssimo Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta, à qual se anexa o Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e a Associação Distrital de Agricultores da Guarda (ADAG).” -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem como objetivo assumir-se como um parceiro dos agricultores da região, por forma a potenciar o desenvolvimento da produção agrícola, reforçando a cultura e as características da região e ainda valorizando o pequeno empreendedor e os negócios locais, bem como a promoção do contacto e proximidade entre o produtor e o consumidor final. -----

Para esse efeito, o Município procura aliar-se a entidades que possam contribuir efetivamente para a prossecução desses objetivos. -----

A Associação Distrital dos Agricultores da Guarda é uma Associação de âmbito Distrital com sede na Guarda, que dispõe de vasta experiência no apoio técnico aos agricultores na prestação de diversos serviços na área agrícola e pecuária, auxiliando-os nas suas dificuldades, dispondo esta entidade de conhecimento direto e real dos constrangimentos e potencialidades do Município da Guarda.-----

É imprescindível aprofundar, estabelecer e manter os laços de cooperação entre estas instituições, que visam promover o desenvolvimento sustentado da região,

tendo o presente protocolo o objetivo de apoiar os agricultores locais e suas produções agrícolas. -----

Assim: -----

Nos termos das alíneas o) e ff) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre: -----

Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501131140, devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro, nos termos da alínea a) do número 1.º do artigo 35.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; -----

E -----

ADAG - Associação dos Agricultores da Guarda, pessoa coletiva n.º 502458321, devidamente representada por Sandrina Monteiro, com poderes para o ato:-----

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente Protocolo o estabelecimento de uma cooperação articulada entre o Município da Guarda e a ADAG – Associação dos Agricultores da Guarda, com vista a potenciar o desenvolvimento do setor primário do concelho e apoiar os produtores locais. -----

Cláusula 2.ª

Obrigações do Município da Guarda

Para concretização do objetivo definido na cláusula 1.ª, o Município da Guarda compromete-se a: -----

a) Cooperar e a colaborar no âmbito de todas as atividades desenvolvidas pela AGAD por forma a conseguir, o benefício e o maior desenvolvimento das atividades agrícola e pecuária do concelho; -----

b) Atribuir à ADAG um apoio financeiro no valor de 2.000€ (dois mil euros). -----

Cláusula 3.ª

Obrigações da ADAG

Para concretização do objetivo definido na cláusula 1.ª, a ADAG compromete-se a:

- a) Desenvolver diversas ações que visem o progresso do setor primário; -----
- b) Acompanhar os produtores do setor primário no desenvolvimento de atividades de caráter administrativo;-----
- c) Desenvolver ações de divulgação, workshops, formação e apoio para aperfeiçoamento de técnicas agrícolas e pecuárias e controlo de pestes; -----
- d) Apoiar o empreendedorismo no sector primário.-----
- e) Desenvolver as atividades que o Município da Guarda considere relevantes para o desenvolvimento do setor primário.-----

Cláusula 4.ª

Competência conjunta

É da competência conjunta a divulgação da existência do presente Protocolo e das diversas iniciativas que dele decorrem no respetivo concelho. -----

Cláusula 5.ª

Relatório Semestral

1. Compete à ADAG efetuar um relatório semestral a apresentar ao Município. ----
2. O relatório semestral irá versar sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo. -----

Cláusula 6.ª

Apoio financeiro

O Município da Guarda atribuirá, para efeito das atividades a desenvolver ao abrigo do presente Protocolo, apoio financeiro, nos termos alínea ff) do número 1.º do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor 2.000€. ---

Cláusula 7.ª

Previsão

As verbas que asseguram a execução da ação prevista no presente Protocolo encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2021. -----

Cláusula 8.^a

Acompanhamento da aplicação do apoio financeiro

A Câmara Municipal da Guarda reserva ainda o direito de acompanhar a aplicação financeira da verba transferida pelo presente Protocolo. -----

Cláusula 9.^a

Atribuição da verba

A verba atribuída será entregue após a assinatura do presente Protocolo. -----

Cláusula 10.^a

Publicidade

Todas as atividades desenvolvidas ao abrigo do presente Protocolo, vinculam a ADAG a publicitar o apoio recebido através da inclusão do respetivo logótipo do Município. -----

Cláusula 11.^a

Incumprimento das obrigações

1. O incumprimento das condições estabelecidas no presente Protocolo constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a reposição dos pagamentos, caso a Câmara Municipal assim o delibere. -----
2. Sem prejuízo do disposto do número anterior, o incumprimento das condições estabelecidas no presente Protocolo poderá condicionar a atribuição de novos apoios aos segundos outorgantes. -----

Cláusula 12.^a

Casos omissos

As situações não contempladas no presente Protocolo serão decididas pela Câmara Municipal. -----

Cláusula 13.^a

Resolução de conflitos

As Partes comprometem-se a resolver, de forma amigável, qualquer controvérsia advinda durante a execução do presente Protocolo.-----

Cláusula 14.^a

Prazos

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido por um ano.-----

Cláusula 15.^a

Rubrica orçamental

O valor a atribuir em 2021 tem rubrica orçamental GOP 35.02021/50380/21 Apoio ao Funcionamento de outras Entidades | Rubrica Orçamental 010204050108.-----

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das Partes, destinando-se um exemplar a cada um deles.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 5 - Proposta de Apoio Financeiro ao Clube de Amigos da Freguesia de Vila Fernando.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 559 /2021

Considerando que: -----

- O Clube de Amigos da Freguesia de Vila Fernando é uma associação de cariz cultural, sem fins lucrativos e tem por objeto a realização de atividades culturais e recreativas, promovendo uma vida mais saudável e ativa a todos os fregueses de Vila Fernando;-----

- O edifício sede cedido pela fábrica da igreja encontra-se degradado, necessitando de intervenção urgente;-----

- A associação formalizou um pedido de apoio financeiro com vista à reabilitação do referido edifício, uma vez que a associação não tem capacidade financeira para levar a cabo as obras;-----

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar entidades com vista à execução de obras para o interesse do Município; -----

- O valor do apoio está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 08050102 e GOP 4 2.0 2021/5043.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal *delibere*: -----

Aprovar ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição do apoio financeiro ao Clube de Amigos da Freguesia de Vila Fernando no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros).”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Melhoramentos de Vila Franca do Deão.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 560 /2021

Considerando que: -----

- A Comissão Associação de Melhoramentos de Vila Franca do Deão é uma associação de cariz cultural, sem fins lucrativos e tem por objeto a dinamização cultural e apoio social a pessoas idosas;-----

- A associação está a requalificar o edifício sede em Vila Franca do Deão; -----

- A associação formalizou um pedido de apoio financeiro com vista à reabilitação do referido edifício;-----

- Compete à câmara municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar entidades com vista à execução de obras para o interesse do Município; -----

- O valor do apoio está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 08050102 e GOP 4 2.0 2021/5043.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal *delibere*: -----

Aprovar ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição do apoio financeiro à Associação de Melhoramentos de Vila Franca do Deão no montante de 8.000,00€ (oito mil euros).”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 7 - Retificação da Proposta de Concessão de Apoio ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego para Requalificação do Campo 3 de Maio. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 561/2021

Considerando que; -----

Em 22 de junho de 2021 a Câmara Municipal da Guarda aprovou a proposta PCM n.º 528/2021 relativa à concessão de apoio ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego para requalificação do Campo 3 de Maio; --

Por manifesto lapso, não foi considerado o valor do IVA, que devia acrescer ao apoio concedido; -----

Nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos administrativos podem ser retificados, a todo o tempo, por iniciativa dos órgãos competentes; -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*:-----

1. Retificar a proposta PCM nº 528/2021, aprovada na reunião de Câmara de 22 de junho de 2021, ao abrigo do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo;-----

2. Atribuir o valor de 23.920,00€, que acresce ao valor já deliberado de 104.002,80€, perfazendo assim um total de apoio de 127.923,44€, verba devidamente cabimentada na rubrica 0102 / 08050102 com a GOP 4.2.0.2021/5043.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 8 - Faixas de Gestão de Combustível - Aprovação da Decisão de Subcontratação.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM Nº 558/2021

Considerando que:-----

Em reunião de 4 de maio de 2021, o Executivo Municipal adjudicou o lote 1, à Empresa Silvexplor - Silvicultura Unipessoal, Ld^a. Em consequência foi assinado contrato nº 73/2021, em 14 de junho de 2021.-----

Em 17 de junho de 2021 o co- contratante solicitou autorização para a subcontratação à empresa Filipe José Fonseca Unipessoal, Ld.^a.-----

Em cumprimento do estabelecido nº2 do artigo 319º do CCP, o co-contratante instruiu o pedido com todos os documentos comprovativos exigíveis para a subcontratação, nos termos da alínea a) do nº 3 artigo 318º, do mesmo diploma. ----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*:-----

Autorizar a Subcontratação do lote 1, à empresa Filipe José Fonseca Unipessoal, Lda nos termos do disposto no nº1 do artigo 319º, do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, neste ponto eu voto a favor, mas estamos perante mais um atraso na limpeza das faixas da rede secundária de gestão de combustível e mostro aqui a minha preocupação. São as bermas das nossas estradas e dos caminhos municipais, o que nos faz ficar muito preocupados perante a falta de segurança rodoviária em muitas delas, devido à invasão das faixas de rodagem pela vegetação e pelo elevado risco de incêndio em que estamos neste momento e demonstro esta minha preocupação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 9 - Aquisição de uma Viatura Pesada de Passageiros com Lotação de 55 Lugares - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM 555/2021

Considerando que: -----

Aos sete dias de julho de 2021, o júri do procedimento elaborou o Projeto de Decisão, nos termos do artigo 125 do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que foi apresentada uma única proposta.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*:-----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Projeto de Decisão, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Aquisição de uma viatura pesada de passageiros com lotação de 55 lugares” à empresa Man Truck & Bus Portugal,

Lda. no valor de 155.000,00€, (cento e cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.-----

- Designar para Gestor do Contrato o técnico José Alberto Dias Gonçalves, nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Carlos Chaves Monteiro, Presidente: “Nós tínhamos um autocarro que já não pode transportar crianças e, por isso, estamos a adquirir esta viatura.” -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Eu abstenho-me, senhor Presidente, nesse ponto.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 10 - Requalificação de Arruamentos e Caminhos em Freguesias da Guarda - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 557 /2021

Considerando que: -----

Em vinte de julho de 2021, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*:-----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para

efeitos de adjudicação do concurso público “Requalificação de Arruamentos e Caminhos em Freguesias da Guarda” à empresa Biosfera – Construções, Unipessoal, Lda., no valor de 679.399,25€, (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 360 dias. -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este ponto, todos estes pavimentos e muitos mais, como já tive oportunidade de referir várias vezes ao longo do último ano, constavam das empreitadas que estavam adjudicadas em março de 2020, cuja anulação veio a ser promovida pelo senhor Presidente. O atual processo, que fica muito aquém das necessidades de todas as freguesias do concelho, foi-se arrastando no tempo, com atrasos e mais atrasos na contratação, como tenho vindo a chamar à atenção desde abril último. Estamos perante a proposta do senhor Presidente de adjudicar uma empreitada no montante de cerca de 700 mil euros, cujo início dos trabalhos, seguindo as leis vigentes através do Código da Contratação Pública, nunca poderia ter início antes de meados de agosto, o que, face ao período de férias das empresas, levaria o seu início para setembro. O relatório do Júri do Concurso tem a data de 20 de julho e estamos agora a discutir o ponto no dia 26 de julho. Mas, pasme-se, ao passar no fim-de-semana concretamente em Casal de Cinza e em Vila Mendo, desconhecendo se as restantes já estarão também em execução, constatei que o que está agora a ser proposto adjudicar já está a ser executado, como se comprova pelas fotografias que aqui tenho, o que nos pode levar a contornos menos legais em todo este processo, e, como tal, senhor Presidente, não posso votar este ponto, pelas razões imperiosas que acabei de mencionar. Estas obras já estão a ser executadas antes da sua

adjudicação pelo órgão competente, não existe contrato, não existe consignação, não existe plano de segurança da obra. Toda esta pressa em executar estas empreitadas, pode mesmo levar-nos a considerar que os trabalhos podem não estar a ser executados de acordo com o caderno de encargos do concurso público, levando à possível falta de transparência e a colocar em causa as leis da concorrência. Senhor Presidente, este processo mais parece ser uma corrida desmedida com fins eleitoralistas de caça ao voto e promessas feitas a algumas listas em Juntas de Freguesia que podem começar a fugir por entre os dedos das mãos.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 11 - Fornecimento de Energia Elétrica Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 554/2021

Considerando que, -----

- 1 – O concurso público de “Fornecimento de Energia Elétrica Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal” foi publicado em Diário da República no dia 26 de maio de 2021; -----
- 2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que todos os concorrentes apresentavam valores, para todos os lotes, superiores aos definidos como máximo pelo Município da Guarda, pelo que o júri excluiu as mesmas; -----
- 3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se encontra em anexo à presente proposta; -----

5 – Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar;-----

6 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

- Não adjudicar o concurso público denominado por “Fornecimento de Energia Elétrica Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do CCP;-----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do CCP.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e nove minutos, da qual, para constar, se

lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Rita Sofia
Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e
Coordenação Geral, que a subscrevi.-----